

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 887 / 72

Aprovado em 5 / 7 /1.972

Aprova-se, nos termos do Parecer a renovação de contrato de Ricardo Abbe, como Professor Assistente, na disciplina do Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Vetorial II, na Escala de Engenharia de Piracicaba.

PROCESSO : CEE N° 233/70
INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
ASSUNTO : Renovação de contrato de Ricardo Abbe, como Professor-Assistente na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Vetorial II
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Escola de Engenharia do Piracicaba informa que o contrato do professor Ricardo Abbe, responsável pela disciplina de Cálculo Diferencial e Integral e cálculo Vetorial II, foi renovado pela fundação Municipal de Ensino. Informa também que o candidato obteve aprovação nas seguintes disciplinas de pós-graduação na USP, em 1971: Análise Funcional I, Topologia e Teoria dos Grupos.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação do contrato do Professor Ricardo Abbe, responsável pela disciplina de Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Vetorial II, na Escola de Engenharia de Piracicaba, como professor Assistente.

Solicito, entretanto, a volta do processo à Escola de Engenharia, alertando-se a sua Diretoria de que a renovação do contrato deve ser precedida, no futuro, da autorização do CEE. Deve também anexar as provas de que concluiu as disciplinas citadas de pós-graduação.

São Paulo, 24 de março de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em, 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.